



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2022 – CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. RUBENS LEÔNIDAS DE LYRIO**

**AUTOR: VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022 de autoria do Vereadora Adriana Guimarães Machado, que propõe a concessão de Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Rubens Leônidas de Lyrio, protocolado na casa legislativa em 07/06/2022, distribuído a este vereador em 06/07/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para merecimento da honraria constante de fls. 03 dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022.

Essa relatoria de posse do documento acostado ao Projeto de Decreto Legislativo, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de fls. 05/06 (Constitucionalidade e Legalidade) fez uma análise da respectiva proposição e em decorrência da observância aos preceitos do artigo

101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 08 de Julho de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**